DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO MG
FLS Nº

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Aviso de Licitação. **Processo n° 140/2024, Pregão Eletrônico n° 053/2024 - Sistema de Registro de Preços nº 088/2024**. Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 09/10/2024 ás 09h:00min horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://monsenhorpaulo.mg.gov.br/site/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3263-1320 ou Email: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br.

Monsenhor Paulo, 24/09/2024.

Glauciano Siqueira de Araújo
S&A Consult. e Asses.: Admin., Licitações, Instrum. Administrativos e Compras Públicas

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

EDITAL 140/2024

PROCESSO Nº 140/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - Sistema de Registro de Preços nº 088/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Monsenhor Paulo**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, nº 525, Centro, Monsenhor Paulo - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto Municipal nº 015.2023 - Regulamenta Lei Federal nº 14.133.2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e Decreto Municipal nº 020.2023 - Regulamenta Sistema de Registro de Preços; e Lei Municipal nº 1.822/2023, instituiu o Programa Meu Negócio e Paulense ao incentivo ao comercio local e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 09/10/2024 às 09h:00min horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 09/10/2024 às **08h:59min horas.**

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Monsenhor Paulo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Apesar do valor previsto, poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital conforme justificativa neste processo.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

---

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

> 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta) centavos

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
FLS Nº

contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e?cácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua José Américo, 525, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d" a "g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Monsenhor Paulo.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Tel.: (35) 3263-1322 ou pelo e-mail: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Monsenhor Paulo através do endereço https://monsenhorpaulo.mg.gov.br/site/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, localizada na Rua José Américo, nº 525, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Monsenhor Paulo, 24/09/2024.

Glauciano Siqueira de Araújo
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
2	AGULHA 20 X 0,55 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	1000
3	AGULHA 25 X 0,6 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	1400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
4	AGULHA 25 X 0,7 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	500
5	AGULHA 25 X 0,8 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	200
6	AGULHA 13 X 4,5 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO AMOSTRA	CX	1000
7	AGULHA 30 X 0,7 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	50
8	AGULHA 40 X 12 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	100
9	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE (CAIXA COM 12 FRASCOS) - 050.012.029 ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE (CAIXA COM 12 FRASCOS) Cx/12 litros de 1 litro	CX	100
10	ÁLCOOL ELTÍLICO 70º GEL INPM, HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMABALAGEM 5LT - 050.004.207	GL	100
11	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	RL	250
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	UN	200
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	UN	100
14	ANESTESICO XYLESTESIN 2 % FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRITOR ANESTESICO XYLESTESIN 2 % FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRITOR	FR	200
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 % ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FRASCO DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CAIXA COM 10 FRASCOS/AMPOLAS	CX	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	APARELHO DE BARBEAR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS; FITA LUBRIFICANTE; CARTELA COM 2 UNIDADES; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A GILLETTE OU BIC;	UN	100
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANOMETRO) APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO; MARCA DE REFERENCIA LITTMANN OU BIC; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	100
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO APARELHO DE PRESSÃO OBESO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO; MARCA DE REFERENCIA LITTMANN OU BIC; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	10

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	APOIO DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	10
20	ATADURA DE CREPE - 10CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); ROLO; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1500
21	ATADURA DE CREPE - 15CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); ROLO; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	ATADURA DE CREPE - 20CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); ROLO, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1000
23	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO- REGISTRO ANVISA: 80251280007; PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	100
24	BACIA PARA USO HOSPITALAR - 41CM BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	UN	5
25	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	UN	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
26	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	UN	6
27	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	UN	6
	COMPRIMENTO 51 CM; VOLUME (M3): 0,2231		
28	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	UN	8
29	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032 BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CARTELA COM 5 UNIDADES.	CARTE	100
30	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41 BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTE	25
31	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 50MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	RL	10

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 80MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	RL	10
33	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 150MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	RL	40
34	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 250MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	RL	10
35	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	UN	5
36	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS CAIXA TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	UN	6
37	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS CAIXA TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	UN	3
38	CAIXA TÉRMICA 8,5 L CAIXA TÉRMICA 8,5 L; COM TERMÔMETRO	UN	8
39	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO, AZUL, AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS - 050.004.489	UN	100

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TUBO XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍN CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TUBO XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TUBO DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM;	C9016	50
41	COBERTURA DE HIDROCOLOIDE COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM	CX	50
42	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA	CX	100
	FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CAIXA COM 10 UNIDADES		
43	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M E G KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	UN	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL) COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FRASCO COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	100
45	COMPRESSA CIRÚRGICA; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS) COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 50 PEÇAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 1476	PCT	10
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PCT COM 10 UN COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40000
47	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PCT COM 500 UN COMPRESSAS DE GASE COM ALTA ABSORÇÃO 100 ALGODÃO ,5 DOBRAS ,8 CAMADAS ,13 FIOS. DIMENSÃO DOBRADA: 7,5 CM X 7,5 CM, NÃO ESTERIL, MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	300
48	CONJUNTO PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED CONJUNTO PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	CJ	4
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UM; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BLOOD STOP.	CX	300

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
50	CURATIVO TRANSPARENTE (ROLO) - MEDIDA: 15CM X 10M CURATIVO TRANSPARENTE (ROLO); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	RL	100
51	DESCARPACK (MÉDIO) DESCARPACK (MÉDIO) - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS ; DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTA OU PERFURAM PROVENIENTES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E CLINICAS VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 53,20; LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,04; PESO LÍQUIDO (KG) 0,323; ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 53,20; LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,04; PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,323; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; REGISTRO ANVISA/M.S. 69364	UN	250

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
52	DESCARPACK (PEQUENO) DESCARPACK (PEQUENO) - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DE 7 LITROS ; DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTA OU PERFURAM PROVENIENTES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E CLINICAS VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 53,20; LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,04; PESO LÍQUIDO (KG) 0,323; ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 53,20; LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,04; PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,323; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; REGISTRO ANVISA/M.S. 69364	UN	50
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200
54	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº2 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200
55	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº3 ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	100

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCAIXAM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CAIXA LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	UN	4
57	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE.	FR	6
58	FIO DE MONONYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE MONONYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADESFIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2
59	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) - MEDINDO 10 CM X 4,5 M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	150
60	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 100MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	RL	200
61	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	UN	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 12,5MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE, BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	RL	100
63	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	RL	150
64	FITA METRICA FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO. VALIDADE: INDETERMINADA (PRODUTO NÃO PERECIVEL) EMBALAGEM CONTÉM: 1 FITA MÉTRICA.	UN	10
65	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	UN	30
66	GEL CONDUTOR PARA ECG - 050.004.516 GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO DE 05 LITROS.	GL	10
67	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL) GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE ÁGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TUBO DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	C9016	300
68	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - COTONETE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CAIXA COM 75 UN	CX	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
69	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - 050.004.519 IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	UN	1
70	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	3
71	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 10 UNIDADES (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	CX	60
72	INTEGRADOR QUÍMICO INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
73	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 1 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	1500
74	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 2 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	3000

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 3 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	1500
76	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P: (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA; G: (86,5 X 10 CM) VERDE	KIT	2
77	KOLLAGENASE 0,6 UG; 30 GR; BISNAGA/ TUBO KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TUBO	C9016	200
78	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22 - 050.004.529 LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	30
79	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22 - 050.004.530 LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	20

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
81	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - MEDINDO 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	300
82	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR - 050.004.533 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	20
83	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	50
84	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	100
85	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 - 050.004.536 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	100
86	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5 - 050.004.537 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	25
87	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO G LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	CX	100
88	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M.	CX	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
89	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	300
90	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PP LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP	CX	300
91	LUVA NITRILICA - TAMANHO M LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	400
92	LUVA NITRILICA - TAMANHO P LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
93	LUVA NITRILICA - TAMANHO PP LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO PP; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
94	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00	UN	8
95	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200
96	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
97	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10
98	MASCARA N-95 MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS POTENCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE	CX	50
	DE ÁGUA, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CAIXA COM 50 UNIDADES		
99	NEBACETIN 5 MG + 250 UI/G; DE 120 GR; TUBO NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TUBO	C9016	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
100	NEBULIZADOR PORTATIL NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTO-SOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 C	UN	3
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (TRANSPARENTE) - 050.004.552 ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE; MARCA DE REFERENCIA 3M OU BRACOL	UN	30
102	OTOSCÓPIO - 050.004.553 OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES; MARCA DE REFERENCIA MISSOURI OU LITTIMANN	UN	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
103	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM) | INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2	UN	50
	CM; PESO APROXIMADO 50 G (COM AS PILHAS); MARCA DE REFERENCIA G-TECH OU BIOLAND		
104	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO TAMANHO 21X23CM, PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	400
105	PILHA; TIPO ALCALINA - TAMANHO MÉDIO (TIPO C) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	50
106	PILHA; TIPO ALCALINA - PALITO (AAA) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
107	PILHA; TIPO ALCALINA - TAMANHO PEQUENA (AA) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	30
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - 050.004.559 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	UN	20
109	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	UN	6
110	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	UN	20
111	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	UN	20
112	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM - 050.004.562 PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	UN	20
113	PINÇA POZZI PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	10
114	HISTERÔMETRO COLLIN HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
115	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	UN	1
116	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50 PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	FR	300
117	PURILON; HIDROGEL SUAVEL PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	FR	50
118	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - INFANTOMETRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PRO	UN	6
119	SABONETE; LÍQUIDO - 5LTS SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO 5 LITROS	GL	90

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
120	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500
121	SCALP Nº 19 SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
122	SELADORA MANUAL / PEDAL / GRAU CIRURGICO SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	UN	3
123	SERINGA 20 ML SEM AGULHA SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	6

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
124	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,55 X 20 SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30
125	SERINGA 3 ML SEM AGULHA SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	20
126	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30
127	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,6 X 25 SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML COM AGULHA 0,6 X 25 - 23G; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30
128	SERINGA PARA INSULINA SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES; - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	1000
129	SERINGA 5 ML SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	20
130	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FRASCO COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FRASCO DE 100 ML.	FR	100
131	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) DEGERMANTE SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	FR	30
132	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FRASCO DE 100ML SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FRASCO DE 100ML	FR	6
133	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	FR	1600

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
134	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FRASCO OPACO COM 1000 ML	FR	30
135	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; TUBO 50 GR SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TUBO DE 50 GR	C9016	100
136	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; POTE DE 400 GR SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; POTE DE 400 GR	POTE	30
137	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; MARCA DE REFERENCIA GTEK OU BIOLAND	UN	20
138	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - 050.004.588 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA; RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO; MARCA DE REFERÊNCIA GTEK OU BIOLAND	UN	30
139	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	20
140	TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	10
141	TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	20
142	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	UN	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
143	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	CX	1000
144	VASELINA LÍQUIDA VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML; TAMPA DE ROSCA COM LACRE; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	10
145	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - 050.004.595 IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	UN	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
146	CREME DE BARREIRA CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO; MARCA DE REFERENCIA BARRIER OU 3M/CAVILON.	C9016	30
147	PLACA PETROLATO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNIDADES DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE;	ENV	60
148	MESA/CARRO DE CURATIVOS MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	UN	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149	CURETA DE NOVAK 23,5CM CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	3
150	LIXEIRA EM INOX LIXEIRA EM AÇO INOX; 30 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	UN	30
151	COLPOSCÓPIO COLPOSCÓPIO; MODELO FIXO EM PEDESTAL + DIVISOR DE IMAGEM; POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES; INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS, NORMATIZADOS; ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; PINTURA EPÓXI A 250°C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO; CABEÇOTE ÓPTICO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA COM A COMBINAÇÃO PRECISA DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL; BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONA EXCELENTE DEFINIÇÃO DE IMAGEM; FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA; A MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA É REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA; LED DE POTÊNCIA COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA) ? 95 E VIDA ÚTIL	UN	1
	PREVISTA PARA 50 000 HORAS; ILUMINÂNCIA VARIÁVEL NA FAIXA DE 0 A 100%; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 - 230 VC.A. 50/60 HZ; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 2X FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20 MM T 2AL, 250V; POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 55 VA; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; POTÊNCIA DO LED: 10 W; FILTRO LUZ VERDE; AUMENTO FIXO DE IMAGEM: 16X COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM; OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM; OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5X, UMA FIXA E OUTRA AJUSTÁVEL; O AJUSTE DA DIOPTRIA É UTILIZADO PARA QUE A LINHA DE VISÃO SEJA COINCIDENTE COM A DISTÂNCIA INTERPUPILAR (DIP); DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO (MILÍMETROS): 40 MM; REGULAGEM DE ALTURA PODE VARIAR CONFORME A ESTATIVA (METROS): 0,85 - 1,30 M; PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + EMENDA IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC		

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO; REGISTRO ANVISA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 - COLPOSCÓPIO BINOCULAR; 01 - CAPA DE PROTEÇÃO; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 - CABO DE FORÇA; 02 - FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20MM T 2AL, 250V.		
152	PINÇA DE MEDINA PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	UN	4
153	PINÇA CHERON A PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
154	PINÇA ALLIS PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM.	UN	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
155	FOCO CIRURGICO FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	6
156	PESSÁRIO VAGINAL PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; REGISTRO ANVISA; MARCA DE REFERENCIA INGAMED OU BD.	UN	5
157	SOLUÇÃO PHMB PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FRASCO COM 350 ML; MARCA DE REFERENCIA PIELSANA OU PRONTOSAN	FR	100
158	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	FR	50
159	SCALP Nº 23 SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
160	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3
161	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3
162	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO; GRADUADO; INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	200

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
163	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO; GRADUADO; INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	500
164	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	UN	500
165	FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50
166	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4.1. O licitante deverá apresentar na proposta a descrição do medicamento conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (Art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999) e fornecer medicamentos e materiais legítimos, registrados no Ministério da Saúde/ANVISA e provenientes de fabricantes legalmente instituídos.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4. O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos em embalagens apropriadas para cada tipo, capazes de manter a integridade e organização dos produtos, possibilitando a verificação das informações necessárias no ato do recebimento,

9.1.5. As embalagens internas e externas devem estar limpas, livres de pó, secas e sem sinais de umidade prévia.

9.1.6. Os veículos, equipamentos e contêineres utilizados para transporte e acondicionamento não devem expor os protudos a condições que possam afetar sua estabilidade e a integridade de sua embalagem ou gerar contaminações de qualquer natureza. Os veículos e contêineres devem dispor de manutenção e limpeza adequadas (arts. 67 e 68 da RDC ANVISA nº 430/2020). Os medicamentos não podem ser transportados, por exemplo, com saneantes, agrotóxicos, fertilizantes, tintas, solventes, combustível, alimentos, bebidas, em contato com pneus (estepe), em veículo com carroceria aberta, isolada com lona ou capota marítima.

9.1.7. O transporte de medicamentos termolábeis deve ser feito em meio qualificável do ponto de vista térmico e o monitoramento e o controle da temperatura durante a armazenagem e o transporte devem ser realizados (arts. 83 e 84 da RDC ANVISA nº 430/2020).

9.1.8. É vedada às empresas transportadoras ou operador logístico, quando na atividade de transportador, a violação da carga transportada (art. 65 da RDC ANVISA nº 430/2020).

9.1.9. O descarregamento deverá ser realizado por Nota fiscal e por lote, com as etiquetas das embalagens externas visíveis. Caso haja fração, esta deverá ser colocada na parte superior do empilhamento para possibilitar a contagem e conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.1.10. As embalagens externas deverão mencionar as informações sobre o produto, dentre elas: nome do medicamento, concentração, quantidade, lote e validade, bem como as condições corretas de armazenamento: temperatura e empilhamento máximo.

9.1.11. As embalagens externas deverão conter somente um tipo de medicamento e um lote e estarem completas com quantidades padronizadas. A fração deverá ser facilmente identificada e organizada internamente de forma a facilitar a visualização e contagem.

9.1.12. As embalagens térmicas deverão conter na parte externa a data de preparo da embalagem e data de validade da embalagem.

9.1.13. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas, conforme legislação vigente.

9.1.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua administração devem vir acompanhados desses, se especificado em edital ou constantes no registro do medicamento junto ao Ministério da Saúde.

9.1.15. O valor dos acessórios mencionados deve estar incluído no preço cotado para o medicamento.

9.1.16. Os medicamentos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias, de forma visível, a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Art. 7º da Portaria GM/MS nº 2.814/1998). Esta informação deverá constar da embalagem de maneira que não possa ser removida sem danificá-la.

9.1.17. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), cuja Natureza da Operação seja Venda;

9.1.18. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujo prazo de validade a transcorrer seja igual ou superior a 70% (setenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 30% (trinta por cento) do prazo de validade.

9.1.19. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujo prazo de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

9.1.20. A Contratante se reserva o direito de não receber produtos com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e aceite do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.1.20.1. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar o DANFE no ato da entrega.

9.1.20.2. A solicitação de troca do quantitativo não utilizado será realizada pelo contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

9.1.20.3. A troca do quantitativo não utilizado, coleta e substituição do produto, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

9.1.20.4. O valor unitário constante no DANFE referente a troca deve ser igual ao valor unitário da Nota Fiscal de origem.

9.1.20.5. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, o DANFE apresentado deve informar no campo Dados Adicionais que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando o número da Nota Fiscal e empenho de origem.

9.1.21. As cargas que não cumpram os critérios de aceitação do objeto estão sujeitas à recusa no ato do recebimento.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Monsenhor Paulo, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Monsenhor Paulo.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Monsenhor Paulo.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, CNPJ nº 22.541.874/0001-99, situada Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

16.6.1.1 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado ou Cartório / Secretaria do distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja data de expedição não anteceda em mais de 90 (noventa) dias a data da apresentação das propostas;

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigida qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

16.7.1.1 - Cópia da Autorização de Funcionamento válida, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 2º e 50 da Lei 6.360/1976; As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU;

16.7.1.2 - Cópia da Autorização Especial de Funcionamento válida expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), NO CASO de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), conforme artigos 2º e 50 da Lei 6.360/1976 e art. 2º da Portaria 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

Justificativa: Documento emitido pela Anvisa que comprova que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado. A solicitação é necessária para reduzir o risco de aquisição de produtos de empresas clandestinas.

16.7.1.3 - Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da localidade do exercício de suas atividades, de acordo com a Lei nº 6.360/1976;

Justificativa: Documentação necessária para comprovar que a empresa atende às normas sanitárias de funcionamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

16.7.1.3.1 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

16.7.1.4 - Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF ou órgão competente.

Justificativa: É privativo do farmacêutico a guarda e dispensa de medicamentos. A solicitação da documentação comprova que a empresa tem farmacêutico regulamentado, garantindo que os produtos sejam armazenados de forma adequada.

16.7.1.5 - Atestado expedido por pessoa de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já tenha fornecido ou prestado serviço em compatibilidade com o objeto desse edital.

16.7.1.6 - O(s) atestado(s) ou certidão(es) referidos no item anterior deverão estar acompanhados dos respectivos instrumentos administrativos públicos ou privados (Contratos Administrativos; Contratos Privados; Ata de Registro de Preços, Notas de Empenho ou Notas Fiscais de Fornecimento ou Serviços).

Observação: Tais exigências serão obrigatórias desde que compatíveis com o item a ser fornecido.

17 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE AO REGISTRO DOS PRODUTOS

17.1 - O licitante deverá apresentar Juntamente com a proposta readequada nos termos do item 5.23.4 do edital os seguintes documentos:

17.1.1 - Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, podendo ser apresentado o espelho do registro do produto disponibilizado no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Art. 12 da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013).

17.1.1.1 - Serão aceitos somente protocolos de revalidação do registro caso tenham sido protocolados com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro (Art. 12, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976).

17.1.2 - No caso de medicamentos/produtos de baixo risco sujeitos à notificação de que trata a RDC/ANVISA nº 576/2021 e listados na Instrução Normativa n° 106/2021 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

suas atualizações, o licitante deverá apresentar a Declaração de Notificação junto ao Ministério da Saúde e a cópia do rótulo ou a bula, a fim de permitir a verificação das características técnicas do medicamento, conforme Art. 18 da referida RDC.

17.1.3 - Caso o produto esteja isento de registro esta condição deverá ser comprovada;

18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Monsenhor Paulo.

19.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

19.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 24/09/2024.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Letícia Mendes Trindade
Secretário(a) Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	8,09	809,00
2	AGULHA 20 X 0,55 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	1000	29,86	29.860,00
3	AGULHA 25 X 0,6 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	1400	44,94	62.916,00
4	AGULHA 25 X 0,7 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	500	56,84	28.420,00
5	AGULHA 25 X 0,8 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	200	56,57	11.314,00
6	AGULHA 13 X 4,5 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO AMOSTRA	CX	1000	47,14	47.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	AGULHA 30 X 0,7 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	50	46,23	2.311,50
8	AGULHA 40 X 12 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	100	39,39	3.939,00
9	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE (CAIXA COM 12 FRASCOS) - 050.012.029 ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE (CAIXA COM 12 FRASCOS) Cx/12 litros de 1 litro	CX	100	8,97	897,00
10	ÁLCOOL ELTÍLICO 70º GEL INPM, HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMABALAGEM 5LT - 050.004.207	GL	100	73,82	7.382,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	RL	250	78,54	19.635,00
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	UN	200	31,93	6.386,00
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	UN	100	8,75	875,00
14	ANESTESICO XYLESTESIN 2 % FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRITOR ANESTESICO XYLESTESIN 2 % FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRITOR	FR	200	8,43	1.686,00
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 % ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FRASCO DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CAIXA COM 10 FRASCOS/AMPOLAS	CX	5	198,66	993,30

SIGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	APARELHO DE BARBEAR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS; FITA LUBRIFICANTE; CARTELA COM 2 UNIDADES; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A GILLETTE OU BIC;	UN	100	11,06	1.106,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANOMETRO) APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO; MARCA DE REFERENCIA LITTMANN OU BIC; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	100	330,35	33.035,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO APARELHO DE PRESSÃO OBESO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO; MARCA DE REFERENCIA LITTMANN OU BIC; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	10	284,00	2.840,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	APOIO DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	10	214,03	2.140,30
20	ATADURA DE CREPE - 10CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); ROLO; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1500	32,13	48.195,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	ATADURA DE CREPE - 15CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); ROLO; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1000	35,04	35.040,00
22	ATADURA DE CREPE - 20CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); ROLO, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1000	35,96	35.960,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
23	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO- REGISTRO ANVISA: 80251280007; PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	100	38,30	3.830,00
24	BACIA PARA USO HOSPITALAR - 41CM BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	UN	5	232,59	1.162,95
25	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	UN	6	97,33	583,98

SIGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	UN	6	915,58	5.493,48
27	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	UN	6	1.468,82	8.812,92
	COMPRIMENTO 51 CM; VOLUME (M3): 0,2231				

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	UN	8	121,13	969,04
29	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032 BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CARTELA COM 5 UNIDADES.	CARTE	100	16,49	1.649,00
30	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41 BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTE	25	11,93	298,25
31	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 50MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	RL	10	40,30	403,00
32	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 80MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	RL	10	61,02	610,20
33	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 150MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	RL	40	113,38	4.535,20

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 250MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	RL	10	203,50	2.035,00
35	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	UN	5	613,28	3.066,40
36	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS CAIXA TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	UN	6	234,89	1.409,34
37	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS CAIXA TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	UN	3	528,08	1.584,24

SIDE - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	CAIXA TÉRMICA 8,5 L CAIXA TÉRMICA 8,5 L; COM TERMÔMETRO	UN	8	350,53	2.804,24
39	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO, AZUL, AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS - 050.004.489	UN	100	62,46	6.246,00
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TUBO XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍN CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TUBO XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TUBO DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM;	C9016	50	29,72	1.486,00
41	COBERTURA DE HIDROCOLOIDE COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM	CX	50	365,49	18.274,50

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA	CX	100	360,08	36.008,00
	FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CAIXA COM 10 UNIDADES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
43	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M E G KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	UN	3	89,36	268,08
44	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL) COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FRASCO COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	100	77,50	7.750,00
45	COMPRESSA CIRÚRGICA; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS) COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 50 PEÇAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 1476	PCT	10	111,74	1.117,40

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PCT COM 10 UN COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40000	1,46	58.400,00
47	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PCT COM 500 UN COMPRESSAS DE GASE COM ALTA ABSORÇÃO 100 ALGODÃO ,5 DOBRAS ,8 CAMADAS ,13 FIOS. DIMENSÃO DOBRADA: 7,5 CM X 7,5 CM, NÃO ESTERIL, MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	300	47,61	14.283,00
48	CONJUNTO PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED CONJUNTO PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	CJ	4	842,53	3.370,12
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UM; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BLOOD STOP.	CX	300	42,04	12.612,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
50	CURATIVO TRANSPARENTE (ROLO) - MEDIDA: 15CM X 10M CURATIVO TRANSPARENTE (ROLO); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	RL	100	152,67	15.267,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
51	DESCARPACK (MÉDIO) DESCARPACK (MÉDIO) - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS ; DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTA OU PERFURAM PROVENIENTES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E CLINICAS VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 53,20; LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,04; PESO LÍQUIDO (KG) 0,323; ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 53,20; LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,04; PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,323; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; REGISTRO ANVISA/M.S. 69364	UN	250	14,10	3.525,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
52	DESCARPACK (PEQUENO) DESCARPACK (PEQUENO) - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DE 7 LITROS ; DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTA OU PERFURAM PROVENIENTES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E CLINICAS VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 53,20; LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,04; PESO LÍQUIDO (KG) 0,323; ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 53,20; LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,04; PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,323; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; REGISTRO ANVISA/M.S. 69364	UN	50	9,82	491,00
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200	3,10	620,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº2 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200	3,30	660,00
55	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº3 ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	100	3,40	340,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCAIXAM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CAIXA LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	UN	4	378,30	1.513,20
57	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE.	FR	6	116,77	700,62
58	FIO DE MONONYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE MONONYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADESFIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2	75,26	150,52

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
59	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) - MEDINDO 10 CM X 4,5 M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	150	19,95	2.992,50
60	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 100MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	RL	200	22,88	4.576,00
61	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	UN	400	7,70	3.080,00
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 12,5MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE, BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	RL	100	9,90	990,00
63	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	RL	150	10,61	1.591,50
64	FITA METRICA FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO. VALIDADE: INDETERMINADA (PRODUTO NÃO PERECIVEL) EMBALAGEM CONTÉM: 1 FITA MÉTRICA.	UN	10	13,27	132,70

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
65	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	UN	30	17,35	520,50
66	GEL CONDUTOR PARA ECG - 050.004.516 GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO DE 05 LITROS.	GL	10	68,33	683,30
67	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL) GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE ÁGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TUBO DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	C9016	300	80,17	24.051,00
68	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - COTONETE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CAIXA COM 75 UN	CX	100	5,94	594,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
69	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - 050.004.519 IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	UN	1	128,99	128,99
70	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	3	412,32	1.236,96
71	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 10 UNIDADES (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	CX	60	61,38	3.682,80
72	INTEGRADOR QUÍMICO INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	86,23	862,30

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
73	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 1 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	1500	4,39	6.585,00
74	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 2 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	3000	4,61	13.830,00
75	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 3 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	1500	4,86	7.290,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
76	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P: (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA; G: (86,5 X 10 CM) VERDE	KIT	2	91,82	183,64
77	KOLLAGENASE 0,6 UG; 30 GR; BISNAGA/ TUBO KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TUBO	C9016	200	72,78	14.556,00
78	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22 - 050.004.529 LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	30	46,16	1.384,80
79	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22 - 050.004.530 LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	20	56,90	1.138,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	40,94	20.470,00
81	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - MEDINDO 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	300	195,93	58.779,00
82	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR - 050.004.533 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	20	2,21	44,20
83	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	50	2,28	114,00
84	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	100	2,63	263,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
85	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 - 050.004.536 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	100	2,67	267,00
86	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5 - 050.004.537 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	25	2,68	67,00
87	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO G LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	CX	100	37,30	3.730,00
88	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M.	CX	400	38,57	15.428,00
89	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	300	30,46	9.138,00
90	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PP LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP	CX	300	30,17	9.051,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
91	LUVA NITRILICA - TAMANHO M LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	400	41,15	16.460,00
92	LUVA NITRILICA - TAMANHO P LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	40,66	12.198,00
93	LUVA NITRILICA - TAMANHO PP LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO PP; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	40,77	12.231,00
94	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00	UN	8	158,20	1.265,60
95	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	30,30	6.060,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
96	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10	28,83	288,30
97	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10	29,28	292,80

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
98	MASCARA N-95 MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS POTENCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE	CX	50	89,66	4.483,00
	DE ÁGUA, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CAIXA COM 50 UNIDADES				
99	NEBACETIN 5 MG + 250 UI/G; DE 120 GR; TUBO NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TUBO	C9016	300	96,71	29.013,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
100	NEBULIZADOR PORTATIL NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTO-SOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 C	UN	3	1.793,67	5.381,01

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (TRANSPARENTE) - 050.004.552 ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE; MARCA DE REFERENCIA 3M OU BRACOL	UN	30	32,72	981,60
102	OTOSCÓPIO - 050.004.553 OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES; MARCA DE REFERENCIA MISSOURI OU LITTIMANN	UN	20	555,55	11.111,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
103	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM) | INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2	UN	50	258,74	12.937,00
	CM; PESO APROXIMADO 50 G (COM AS PILHAS); MARCA DE REFERENCIA G-TECH OU BIOLAND				
104	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO TAMANHO 21X23CM, PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	400	28,29	11.316,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
105	PILHA; TIPO ALCALINA - TAMANHO MÉDIO (TIPO C) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	50	25,97	1.298,50
106	PILHA; TIPO ALCALINA - PALITO (AAA) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	50	22,96	1.148,00
107	PILHA; TIPO ALCALINA - TAMANHO PEQUENA (AA) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	30	21,45	643,50
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - 050.004.559 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	UN	20	27,24	544,80
109	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	UN	6	24,41	146,46
110	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	UN	20	29,62	592,40

SIGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
111	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	UN	20	43,36	867,20
112	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM - 050.004.562 PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	UN	20	51,50	1.030,00
113	PINÇA POZZI PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	10	95,67	956,70
114	HISTERÔMETRO COLLIN HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	UN	10	114,26	1.142,60

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
115	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	UN	1	539,59	539,59
116	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50 PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	FR	300	46,88	14.064,00
117	PURILON; HIDROGEL SUAVEL PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	FR	50	62,42	3.121,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
118	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - INFANTOMETRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PRO	UN	6	245,34	1.472,04
119	SABONETE; LÍQUIDO - 5LTS SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO 5 LITROS	GL	90	62,90	5.661,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
120	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	76,67	38.335,00
121	SCALP Nº 19 SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	56,76	170,28

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
122	SELADORA MANUAL / PEDAL / GRAU CIRURGICO SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	UN	3	788,13	2.364,39
123	SERINGA 20 ML SEM AGULHA SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	6	120,58	723,48
124	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,55 X 20 SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30	54,21	1.626,30
125	SERINGA 3 ML SEM AGULHA SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	20	39,04	780,80
126	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30	45,24	1.357,20
127	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,6 X 25 SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML COM AGULHA 0,6 X 25 - 23G; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30	47,99	1.439,70

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
128	SERINGA PARA INSULINA SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES; - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	1000	68,40	68.400,00
129	SERINGA 5 ML SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	20	40,33	806,60
130	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FRASCO COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FRASCO DE 100 ML.	FR	100	15,43	1.543,00
131	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) DEGERMANTE SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	FR	30	77,01	2.310,30
132	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FRASCO DE 100ML SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FRASCO DE 100ML	FR	6	32,47	194,82
133	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	FR	1600	11,22	17.952,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
134	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FRASCO OPACO COM 1000 ML	FR	30	42,63	1.278,90
135	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; TUBO 50 GR SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TUBO DE 50 GR	C9016	100	38,63	3.863,00
136	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; POTE DE 400 GR SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; POTE DE 400 GR	POTE	30	56,82	1.704,60
137	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; MARCA DE REFERENCIA GTEK OU BIOLAND	UN	20	26,25	525,00
138	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - 050.004.588 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA; RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO; MARCA DE REFERÊNCIA GTEK OU BIOLAND	UN	30	219,06	6.571,80

SIGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
139	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	20	46,58	931,60
140	TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	10	33,64	336,40
141	TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	20	34,65	693,00
142	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	UN	20	51,33	1.026,60

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
143	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	CX	1000	64,66	64.660,00
144	VASELINA LÍQUIDA VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML; TAMPA DE ROSCA COM LACRE; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	10	50,99	509,90

SIGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
145	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - 050.004.595 IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	UN	1	165,50	165,50
146	CREME DE BARREIRA CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO; MARCA DE REFERENCIA BARRIER OU 3M/CAVILON.	C9016	30	151,28	4.538,40

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
147	PLACA PETROLATO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNIDADES DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE;	ENV	60	18,07	1.084,20
148	MESA/CARRO DE CURATIVOS MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	UN	3	1.047,98	3.143,94

SIGE - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
149	CURETA DE NOVAK 23,5CM CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	3	115,15	345,45
150	LIXEIRA EM INOX LIXEIRA EM AÇO INOX; 30 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	UN	30	256,21	7.686,30

SDE - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
151	COLPOSCÓPIO COLPOSCÓPIO; MODELO FIXO EM PEDESTAL + DIVISOR DE IMAGEM; POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES; INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS, NORMATIZADOS; ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; PINTURA EPÓXI A 250°C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO; CABEÇOTE ÓPTICO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA COM A COMBINAÇÃO PRECISA DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL; BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONA EXCELENTE DEFINIÇÃO DE IMAGEM; FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA; A MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA É REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA; LED DE POTÊNCIA COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA) ? 95 E VIDA ÚTIL	UN	1	9.263,33	9.263,33

SIGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	PREVISTA PARA 50 000 HORAS; ILUMINÂNCIA VARIÁVEL NA FAIXA DE 0 A 100%; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 - 230 VC.A. 50/60 HZ; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 2X FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20 MM T 2AL, 250V; POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 55 VA; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; POTÊNCIA DO LED: 10 W; FILTRO LUZ VERDE; AUMENTO FIXO DE IMAGEM: 16X COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM; OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM; OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5X, UMA FIXA E OUTRA AJUSTÁVEL; O AJUSTE DA DIOPTRIA É UTILIZADO PARA QUE A LINHA DE VISÃO SEJA COINCIDENTE COM A DISTÂNCIA INTERPUPILAR (DIP); DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO (MILÍMETROS): 40 MM; REGULAGEM DE ALTURA PODE VARIAR CONFORME A ESTATIVA (METROS): 0,85 - 1,30 M; PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + EMENDA IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC				
	61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO; REGISTRO ANVISA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 - COLPOSCÓPIO BINOCULAR; 01 - CAPA DE PROTEÇÃO; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 - CABO DE FORÇA; 02 - FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20MM T 2AL, 250V.				
152	PINÇA DE MEDINA PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	UN	4	245,65	982,60

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
153	PINÇA CHERON A PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	264,07	5.281,40
154	PINÇA ALLIS PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM.	UN	6	61,66	369,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
155	FOCO CIRURGICO FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	6	1.258,72	7.552,32
156	PESSÁRIO VAGINAL PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; REGISTRO ANVISA; MARCA DE REFERENCIA INGAMED OU BD.	UN	5	837,50	4.187,50
157	SOLUÇÃO PHMB PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FRASCO COM 350 ML; MARCA DE REFERENCIA PIELSANA OU PRONTOSAN	FR	100	150,00	15.000,00
158	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	FR	50	146,92	7.346,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
159	SCALP Nº 23 SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	50,71	152,13
160	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	93,34	280,02

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
161	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	105,93	317,79
162	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO; GRADUADO; INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	200	9,30	1.860,00

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
163	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO; GRADUADO; INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	500	9,72	4.860,00
164	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	UN	500	3,88	1.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
165	FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50	46,67	2.333,50
166	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1	801,41	801,41

O valor total estimado para a contratação é de R$ R$ 1.269.493,49 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)..

SGB - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024 - Sistema de Registro de Preços nº 088/2024

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame, e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
Na descrição do(s) medicamento(s), deverá ser adotada a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999).
Deverá ser apresentada cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998.
Somente serão aceitos requerimentos de revalidação que tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º, da Lei Federal nº 6.360/1976).
Deverá ser apresentada cópia da(s) bula(s) completa(s) e atualizada(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s), conforme o registro na ANVISA/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Deverá ser informado o(s) detentor(es) de registro(s) e nome(s) comercial(ais) do(s) medicamento(s). Em se tratando de medicamento(s) genérico(s), informar essa condição.
Deverá ser informado o(s) número(s) do(s) registro(s) do(s) medicamento(s) no Ministério da Saúde.
No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, deverão ser apresentadas a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo, a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.

O licitante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

_____

Nome do Responsável

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/20__

O(A) Município de Monsenhor Paulo, inscrito no CNPJ n.º 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, n.º 525, Centro, Monsenhor Paulo, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Letícia Aparecida Belato Martins, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 053/2024 - Sistema de Registro de Preços nº 088/2024, Processo Administrativo n.º 140/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 015.2023 - Regulamenta Lei Federal nº 14.133.2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e Decreto Municipal nº 020.2023 - Regulamenta Sistema de Registro de Preços; e Lei Municipal nº 1.822/2023, instituiu o Programa Meu Negócio e Paulense ao incentivo ao comercio local e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____ (_____).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Monsenhor Paulo por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Monsenhor Paulo na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Monsenhor Paulo (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Monsenhor Paulo procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Monsenhor Paulo e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Monsenhor Paulo procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Monsenhor Paulo atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Monsenhor Paulo (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monsenhor Paulo, __/__/____.

_____

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeito(a)

_____

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Município de Monsenhor Paulo, inscrito no CNPJ nº 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, nº 525, Centro, Monsenhor Paulo, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Letícia Aparecida Belato Martins a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 140/2024 - Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Sistema de Registro de Preços nº 088/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$** _____**,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo, o contratado deverá entregar ao setor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Monsenhor Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Monsenhor Paulo, para o exercício atual, na classificação abaixo:

02.06.02.10.301.0020.2.037.3390.30.00 - Material de Consumo - Red. 253 - Fonte: 1.500.000
02.06.02.10.301.0020.2.037.3390.30.00 - Material de Consumo - Red. 253 - Fonte: 1.621.000
02.06.02.10.301.0020.2.037.3390.30.00 - Material de Consumo - Red. 253 - Fonte: 1.500.000**.**

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Monsenhor Paulo, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Monsenhor Paulo divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monsenhor Paulo, __/__/20__.

_____
Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeito(a)

_____
Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - Justifica-se a aquisição material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde. Ressalta -se que os itens fazem parte da carteira de serviços da Atenção Primária, para atender os princípios e diretrizes norteadores do SUS.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo licitatório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
2	AGULHA 20 X 0,55 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	1000
3	AGULHA 25 X 0,6 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	1400
4	AGULHA 25 X 0,7 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	AGULHA 25 X 0,8 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	200
6	AGULHA 13 X 4,5 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO AMOSTRA	CX	1000
7	AGULHA 30 X 0,7 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	50
8	AGULHA 40 X 12 MM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CAIXA COM 100; MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	CX	100
9	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE (CAIXA COM 12 FRASCOS) - 050.012.029 ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE (CAIXA COM 12 FRASCOS) Cx/12 litros de 1 litro	CX	100
10	ÁLCOOL ELTÍLICO 70º GEL INPM, HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMABALAGEM 5LT - 050.004.207	GL	100
11	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	RL	250
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	UN	200
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	UN	100
14	ANESTESICO XYLESTESIN 2 % FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRITOR ANESTESICO XYLESTESIN 2 % FRASCO DE 20 ML SEM VASOCONSTRITOR	FR	200
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 % ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FRASCO DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CAIXA COM 10 FRASCOS/AMPOLAS	CX	5
16	APARELHO DE BARBEAR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS; FITA LUBRIFICANTE; CARTELA COM 2 UNIDADES; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A GILLETTE OU BIC;	UN	100

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO MENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANOMETRO) APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO; MARCA DE REFERENCIA LITTMANN OU BIC; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	100
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO APARELHO DE PRESSÃO OBESO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO; MARCA DE REFERENCIA LITTMANN OU BIC; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	APOIO DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO APOIO/SUPORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	10
20	ATADURA DE CREPE - 10CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); ROLO; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1500
21	ATADURA DE CREPE - 15CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); ROLO; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1000

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	ATADURA DE CREPE - 20CM X 1,8M ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); ROLO, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	1000
23	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO- REGISTRO ANVISA: 80251280007; PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	100
24	BACIA PARA USO HOSPITALAR - 41CM BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMENTRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	UN	5
25	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPORTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	UN	6

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
26	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	UN	6
27	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LIQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	UN	6
	COMPRIMENTO 51 CM; VOLUME (M3): 0,2231		
28	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	UN	8
29	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032 BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CARTELA COM 5 UNIDADES.	CARTE	100
30	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41 BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CARTELA COM 10 UNIDADES.	CARTE	25
31	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 50MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	RL	10

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 80MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	RL	10
33	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 150MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	RL	40
34	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO - 250MMX100M BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	RL	10
35	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLASTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	UN	5
36	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS CAIXA TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	UN	6
37	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS CAIXA TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	UN	3
38	CAIXA TÉRMICA 8,5 L CAIXA TÉRMICA 8,5 L; COM TERMÔMETRO	UN	8
39	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO, AZUL, AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS - 050.004.489	UN	100

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TUBO XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍN CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TUBO XILOCAINA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TUBO DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFICE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM;	C9016	50
41	COBERTURA DE HIDROCOLOIDE COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM	CX	50
42	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA	CX	100
	FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CAIXA COM 10 UNIDADES		
43	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M E G KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	UN	3

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL) COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FRASCO COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	100
45	COMPRESSA CIRÚRGICA; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS) COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PACOTE COM 50 PEÇAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 1476	PCT	10
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PCT COM 10 UN COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	40000
47	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PCT COM 500 UN COMPRESSAS DE GASE COM ALTA ABSORÇÃO 100 ALGODÃO ,5 DOBRAS ,8 CAMADAS ,13 FIOS. DIMENSÃO DOBRADA: 7,5 CM X 7,5 CM, NÃO ESTERIL, MARCA DE REFERENCIA CREMER OU EUROPA; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	300
48	CONJUNTO PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED CONJUNTO PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DEA ÍSIS - INSTRAMED. ADULTO	CJ	4
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UM; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BLOOD STOP.	CX	300

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
50	CURATIVO TRANSPARENTE (ROLO) - MEDIDA: 15CM X 10M CURATIVO TRANSPARENTE (ROLO); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	RL	100
51	DESCARPACK (MÉDIO) DESCARPACK (MÉDIO) - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS ; DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTA OU PERFURAM PROVENIENTES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E CLINICAS VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 53,20; LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,04; PESO LÍQUIDO (KG) 0,323; ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 53,20; LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,04; PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,323; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; REGISTRO ANVISA/M.S. 69364	UN	250

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
52	DESCARPACK (PEQUENO) DESCARPACK (PEQUENO) - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DE 7 LITROS ; DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTA OU PERFURAM PROVENIENTES DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E CLINICAS VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; DISPONÍVEL NA COR AMARELA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO (CM) 53,20; LARGURA DO PRODUTO (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,04; PESO LÍQUIDO (KG) 0,323; ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 53,20; LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00; PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,04; PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,323; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; REGISTRO ANVISA/M.S. 69364	UN	50
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200
54	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº2 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	200
55	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT - TAMANHO Nº3 ESPECULO VAGINLA TAMANHO N 3 (GRANDE) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	100

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCAIXAM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSOES APROXIMADAS SEM CAIXA LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	UN	4
57	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE.	FR	6
58	FIO DE MONONYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE MONONYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADESFIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERENCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2
59	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) - MEDINDO 10 CM X 4,5 M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	150
60	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 100MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	RL	200
61	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	UN	400

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO MENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE BRANCA - 12,5MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE, BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	RL	100
63	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	RL	150
64	FITA METRICA FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO. VALIDADE: INDETERMINADA (PRODUTO NÃO PERECIVEL) EMBALAGEM CONTÉM: 1 FITA MÉTRICA.	UN	10
65	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	UN	30
66	GEL CONDUTOR PARA ECG - 050.004.516 GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO DE 05 LITROS.	GL	10
67	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL) GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE ÁGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TUBO DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESOES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISOES CIRURGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	C9016	300
68	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - COTONETE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO: COR: AZUL E BRANCO; CAIXA COM 75 UN	CX	100

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO MENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
69	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - 050.004.519 IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	UN	1
70	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	3
71	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 10 UNIDADES (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	CX	60
72	INTEGRADOR QUÍMICO INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
73	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 1 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	1500
74	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 2 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	3000

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	KIT: ESPÁTULA DE AYRES - TAMANHO Nº 3 KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	KIT	1500
76	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P: (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA; G: (86,5 X 10 CM) VERDE	KIT	2
77	KOLLAGENASE 0,6 UG; 30 GR; BISNAGA/ TUBO KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TUBO	C9016	200
78	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22 - 050.004.529 LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	30
79	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22 - 050.004.530 LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	20

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PECA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
81	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - MEDINDO 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	300
82	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR - 050.004.533 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	20
83	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	50
84	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	100
85	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 - 050.004.536 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	100
86	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5 - 050.004.537 LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	P	25
87	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO G LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	CX	100
88	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M.	CX	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
89	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	300
90	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO PP LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP	CX	300
91	LUVA NITRILICA - TAMANHO M LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	400
92	LUVA NITRILICA - TAMANHO P LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
93	LUVA NITRILICA - TAMANHO PP LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO PP; MARCA DE REFERENCIA DESCARPACK E OU MEDIX; COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
94	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00	UN	8
95	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200
96	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
97	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10
98	MASCARA N-95 MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS POTENCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE	CX	50
	DE ÁGUA, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CAIXA COM 50 UNIDADES		
99	NEBACETIN 5 MG + 250 UI/G; DE 120 GR; TUBO NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TUBO	C9016	300

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
100	NEBULIZADOR PORTATIL NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTO-SOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 C	UN	3
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (TRANSPARENTE) - 050.004.552 ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE; MARCA DE REFERENCIA 3M OU BRACOL	UN	30
102	OTOSCÓPIO - 050.004.553 OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES; MARCA DE REFERENCIA MISSOURI OU LITTIMANN	UN	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
103	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM) | INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2	UN	50
	CM; PESO APROXIMADO 50 G (COM AS PILHAS); MARCA DE REFERENCIA G-TECH OU BIOLAND		
104	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO TAMANHO 21X23CM, PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	400
105	PILHA; TIPO ALCALINA - TAMANHO MÉDIO (TIPO C) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	50
106	PILHA; TIPO ALCALINA - PALITO (AAA) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
107	PILHA; TIPO ALCALINA - TAMANHO PEQUENA (AA) PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	CARTE	30
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - 050.004.559 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	UN	20
109	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	UN	6
110	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	UN	20
111	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	UN	20
112	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM - 050.004.562 PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	UN	20
113	PINÇA POZZI PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	10
114	HISTERÔMETRO COLLIN HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	UN	10

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
115	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TIC TAC 50 MM	UN	1
116	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50 PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	FR	300
117	PURILON; HIDROGEL SUAVEL PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	FR	50
118	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - INFANTOMETRO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PRO	UN	6
119	SABONETE; LÍQUIDO - 5LTS SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO 5 LITROS	GL	90

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO MENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
120	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500
121	SCALP Nº 19 SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
122	SELADORA MANUAL / PEDAL / GRAU CIRURGICO SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	UN	3
123	SERINGA 20 ML SEM AGULHA SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
124	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,55 X 20 SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30
125	SERINGA 3 ML SEM AGULHA SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	20
126	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30
127	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,6 X 25 SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML COM AGULHA 0,6 X 25 - 23G; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	30
128	SERINGA PARA INSULINA SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 × 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CAIXA COM 100 UNIDADES; - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	1000
129	SERINGA 5 ML SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DE REFERENCIA BD OU DESCARPACK	CX	20
130	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTACAO EM FRASCO COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FRASCO DE 100 ML.	FR	100
131	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) DEGERMANTE SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	FR	30
132	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FRASCO DE 100ML SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FRASCO DE 100ML	FR	6
133	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	FR	1600

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
134	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FRASCO OPACO COM 1000 ML	FR	30
135	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; TUBO 50 GR SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TUBO DE 50 GR	C9016	100
136	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; POTE DE 400 GR SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; POTE DE 400 GR	POTE	30
137	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; MARCA DE REFERENCIA GTEK OU BIOLAND	UN	20
138	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - 050.004.588 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA; RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO; MARCA DE REFERÊNCIA GTEK OU BIOLAND	UN	30
139	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	20
140	TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	10
141	TESOURA IRIS RETA TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	UN	20
142	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	UN	20

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO MENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
143	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	CX	1000
144	VASELINA LÍQUIDA VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1000 ML; TAMPA DE ROSCA COM LACRE; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	10
145	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - 050.004.595 IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	UN	1

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
146	CREME DE BARREIRA CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO; MARCA DE REFERENCIA BARRIER OU 3M/CAVILON.	C9016	30
147	PLACA PETROLATO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2O GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERRIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE COCATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERRIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNIDADES DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE;	ENV	60
148	MESA/CARRO DE CURATIVOS MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	UN	3

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149	CURETA DE NOVAK 23,5CM CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	3
150	LIXEIRA EM INOX LIXEIRA EM AÇO INOX; 30 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	UN	30
151	COLPOSCÓPIO COLPOSCÓPIO; MODELO FIXO EM PEDESTAL + DIVISOR DE IMAGEM; POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES; INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS, NORMATIZADOS; ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; PINTURA EPÓXI A 250°C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO; CABEÇOTE ÓPTICO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR COM REGULAGEM DE ALTURA E DISTÂNCIA; IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO OBTIDA COM A COMBINAÇÃO PRECISA DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL; BINÓCULO RETO E ANGULADO PROPORCIONA EXCELENTE DEFINIÇÃO DE IMAGEM; FOCALIZAÇÃO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE MACRO REGULAGEM REALIZADA COM A MOVIMENTAÇÃO DA ESTATIVA; A MICRO REGULAGEM DE DISTÂNCIA É REALIZADA POR AJUSTE MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL COM CREMALHEIRA; LED DE POTÊNCIA COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA) ? 95 E VIDA ÚTIL	UN	1

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	PREVISTA PARA 50 000 HORAS; ILUMINÂNCIA VARIÁVEL NA FAIXA DE 0 A 100%; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 - 230 VC.A. 50/60 HZ; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 2X FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20 MM T 2AL, 250V; POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 55 VA; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; POTÊNCIA DO LED: 10 W; FILTRO LUZ VERDE; AUMENTO FIXO DE IMAGEM: 16X COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM; OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM; OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5X, UMA FIXA E OUTRA AJUSTÁVEL; O AJUSTE DA DIOPTRIA É UTILIZADO PARA QUE A LINHA DE VISÃO SEJA COINCIDENTE COM A DISTÂNCIA INTERPUPILAR (DIP); DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO (MILÍMETROS): 40 MM; REGULAGEM DE ALTURA PODE VARIAR CONFORME A ESTATIVA (METROS): 0,85 - 1,30 M; PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + EMENDA IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC		
	61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008; CERTIFICAÇÃO INMETRO; REGISTRO ANVISA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 - COLPOSCÓPIO BINOCULAR; 01 - CAPA DE PROTEÇÃO; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 - CABO DE FORÇA; 02 - FUSÍVEIS DE VIDRO 5X20MM T 2AL, 250V.		
152	PINÇA DE MEDINA PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	UN	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
153	PINÇA CHERON A PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
154	PINÇA ALLIS PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM.	UN	6
155	FOCO CIRURGICO FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MINIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
156	PESSÁRIO VAGINAL PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; REGISTRO ANVISA; MARCA DE REFERENCIA INGAMED OU BD.	UN	5
157	SOLUÇÃO PHMB PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FRASCO COM 350 ML; MARCA DE REFERENCIA PIELSANA OU PRONTOSAN	FR	100
158	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	FR	50
159	SCALP Nº 23 SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TUBO FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
160	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
161	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3
162	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO; GRADUADO; INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	200
163	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO; GRADUADO; INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	500

629 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
164	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	UN	500
165	FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50
166	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES - APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos últimos 12 (doze) meses acrescidos de 10%.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ R$ 1.269.493,49 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo**.**

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A aquisição do material médico-hospitalar / ambulatorial, instrumental insumos e suprimentos para manutenção das atividades das unidades da rede de atenção básica e seringas e agulhas para vigilância em saúde. Ressalta -se que os itens fazem parte da carteira de serviços da Atenção Primária, para atender os princípios e diretrizes norteadores do SUS.

13 - Providências a serem Adotadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Monsenhor Paulo, 10/09/2024

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Letícia Mendes Trindade
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Monsenhor Paulo, 10/09/2024

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeito(a)